



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-INEMA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

1. OBJETO

Aquisição de Materiais Diversos .

2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição de materiais diversos, são para atender as necessidades de manutenção do cabeamento estruturado das unidades regionais e locais do Inema.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
72.90.00.00145991-0	ESCADA ARTICULADA	02
66.25.00.00093922-6	TESTADOR, de cabos de RJ45/RJ11	03

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL (ENDEREÇO) DE ENTREGA.

4.1. Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informando em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

4.2. Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 10 (**dez**) **dias corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

4.3. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor;

4.4. A entrega dos materiais não se dará de forma parcelada;

4.5. O produto deverá ser entregue embalado;

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E INSPEÇÃO DE ACEITAÇÃO

5. 1. Embalagem: deverá ser do próprio fabricante e estar lacrada no ato da entrega;

5. 2 . Deverá possuir etiqueta ou impressão com informações de marca, modelo de equipamento, número de série, número do contrato de fornecimento ou Autorização de Fornecimento de Material

- AFM, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa;

5. 3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da contratação;

5. 4. O aceite do produto no ato da entrega se dará em caráter provisório para efeito de conferência, sendo dado o aceite final até 15 dias da data de entrega.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. Pagamento em parcela única.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Soares de Jesus, Coordenador II**, em 15/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111532322** e o código CRC **A3253F3E**.

Referência: Processo nº 046.0572.2025.0009037-95

SEI nº 00111532322